



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 623.09.2025

Santo André, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Indicações do Vereador Clóvis Girardi.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1060/2025 - G.P. – Proc. 687/2025**, protocolado sob o nº 3002/2025, em que solicita a poda de raiz de árvore localizada na Rua Managua, nº 148 – Parque Capuava, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Ligustrum lucidum* – Ligustro. A poda de raiz não é, em geral, recomendada, pois pode comprometer a estabilidade da árvore e, em algumas situações, pode ser prejudicial.

No entanto, considerando tratar-se da espécie em referência e, por não constituir medida urgente, a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas para substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

**Ofício nº 1226/2025 - G.P. – Proc. 1929/2025**, protocolado sob o nº 5965/2025, em que solicita serviços de zeladoria e obras de infraestrutura em viela localizada ao final da Rua Bacurau – Recreio da Borda do Campo, informamos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi atendida.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito